DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FEE36349B14109

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 18 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.115.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

388	10.301.0010.2241.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	83.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
1487	10.302.0010.2277.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	28.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 605	00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
541	10.302.0011.2073.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	73.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
561	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	60.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
1465	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
1482	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	42.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
1519	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
1520	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	38.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 18 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

666	12.361.0009.2077.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

02 08 02 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

743	12.361.0008.2076.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	200.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540	12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
758	12.361.0008.2078.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	150.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540	12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
792	12.365.0008.2092.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	500.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540	12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
801	12.365.0008.2093.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540	12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
1514	12.361.0008.2026.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 543	00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1521	20.606.0030.2035.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	30.000,00	
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1033	08.244.0013.2045.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660	00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1066	08.244.0013.2061.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	230.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660	00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 18 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1506	08.244.0013.2061.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660	00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1221	15.452.0031.2235.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	1.000.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

02 17 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1439	13.392.0008.2280.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	51.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 719	00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

381	10.301.0010.2241.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
416	10.301.0011.2016.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
464	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-71.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
468	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-2.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
502	10.301.0011.2271.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 602	00
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 308	COVID		
507	10.302.0010.2277.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-28.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605	00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 326	PISO ENFERMAGEM		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 18 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

512	10.302.0011.1008.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632	00
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	999 311	CONV. EST. SAÚDE		
558	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-49.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
562	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
563	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-58.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 313	FAEC		
574	10.302.0011.2247.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-24.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
601	10.306.0011.2017.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-12.100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 324	OUTROS FNS		

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

703	12.365.0008.2094.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 08 02 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

730	12.361.0008.2026.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540	12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB 30%		
749	12.361.0008.2076.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-550.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540	12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

(Continua na próxima página)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 18 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 08 02 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

750	12.361.0008.2078.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-350.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB 30%		

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

901	20.608.0005.2111.0000	SUPORTE OPERACIONAL	-30.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

955	08.243.0013.2057.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-180,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		
969	08.244.0012.1047.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 665 00
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 408	CONV. FED. FNAS		
971	08.244.0012.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-27.693,37	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		
977	08.244.0012.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-10.000,00	
	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		
1011	08.244.0013.2024.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-46.504,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 409	CRIANÇA FELIZ		
1030	08.244.0013.2045.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-23.684,63	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 402	SCFV		
1062	08.244.0013.2061.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-66.623,49	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 420	SIGTV		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 18 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1492	08.241.0013.2050.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-1.938,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 413	BL MAC FNAS		
1504	08.244.0013.2061.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-103.376,51	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 435	ESTRGN3		

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1159	15.451.0026.1113.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL	-1.000.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 17 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1440	13.392.0008.2280.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-51.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 115	ALDIR BLANC		

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 18 de junho de 2026

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUN. 218.048.423-20

Id:05D512FA3113447F

ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMPO MAIOR – PI
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03 / 91

RESOLUÇÃO CMS Nº 16 / 2026

Dispõe sobre a ciência dada ao Conselho Municipal de Saúde em relação a versão atualizada da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, do município de Campo Maior (PI).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campo Maior PI, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de Junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 003/1991.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Tomar ciência acerca da versão atualizada da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, do município de Campo Maior (PI).

ARTIGO 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Maior (PI), 24 de Junho de 2026.

Nathalia da Silva Melo Paz
Nathália da Silva Melo Paz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde (Biênio 2026-2027)

HOMOLOGO a Resolução **Nº 16 /** 2026 do Conselho Municipal de Saúde de 24 de Junho de 2026, nos termos da legislação vigente.

Dorilene Gomes Vidal Félix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde

Id:09FEE36349B14484

ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMPO MAIOR – PI
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03 / 1991

RESOLUÇÃO CMS Nº 17 / 2026

Dispõe sobre a ciência dada ao Conselho Municipal de Saúde em relação ao Projeto de Desfazimento de Bens Inservíveis da Secretaria Municipal de Saúde do município de Campo Maior - PI.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campo Maior PI, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de Junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 003/1991.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Tomar ciência acerca do Projeto de Desfazimento de Bens Inservíveis da Secretaria Municipal de Saúde do município de Campo Maior – PI;

ARTIGO 2º: Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior a destinação destes bens considerados inservíveis, conforme a legislação vigente no município;

ARTIGO 3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Maior (PI), 24 de Junho de 2026.

Nathalia da Silva Melo Paz
Nathália da Silva Melo Paz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde (Biênio 2026-2027)

HOMOLOGO a Resolução **Nº 17 /** 2026 do Conselho Municipal de Saúde de 24 de Junho de 2026, nos termos da legislação vigente.

Dorilene Gomes Vidal Félix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde

Id:0047FAEA2B606C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 54 , DE 09 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$530.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 02	FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE			
1523	10.301.0011.1055.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	530.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 07 02	FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE			
401	10.301.0011.1055.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-450.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
403	10.301.0011.1055.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-80.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 00	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 310	CONV. FED. SAÚDE		

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 09 de junho de 2026

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUN. 218.048.423-20

Id:09FEE134BA267129

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 067/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

"Denomina **Abdias Ximenes de Melo** o logradouro público situado no Bairro Parque das Estrelas deste município."

O PREFEITO DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas, com fundamento no inciso XXI, do art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado **Abdias Ximenes de Melo** o logradouro situado no Bairro Parque das Estrelas, zona urbana do Município de Campo Maior, Estado do Piauí.

Parágrafo único. O referido logradouro estende-se pelo Bairro Parque das Estrelas, zona urbana de Campo Maior (PI), iniciando-se na Avenida Antônio Pedro de Araújo, cruzando com a Avenida São Tomaz, Rua Aldemar Ximenes de Aragão, Rua Francisco Fortes Machado e encerrando-se na Avenida Jordão.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Campo Maior (PI), em 30 de Junho de 2026.

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Campo Maior

Id:0471CB5343FE7125

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 068/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

"Denomina **José Alves da Silva** o logradouro público situado no Bairro Parque das Estrelas deste município."

O PREFEITO DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas, com fundamento no inciso XXI, do art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado **José Alves da Silva** o logradouro situado no Bairro Parque das Estrelas, zona urbana do Município de Campo Maior, Estado do Piauí.

Parágrafo único. O referido logradouro estende-se pelo Bairro Parque das Estrelas, zona urbana de Campo Maior (PI), iniciando-se na Avenida Antonio Pedro de Araújo, cruzando com a Avenida São Tomaz, Rua Aldemar Ximenes de Aragão, Rua Francisco Fortes Machado, Rua XXVI e encerrando-se na Avenida Jordão.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Campo Maior (PI), em 30 de junho de 2026.

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Campo Maior

Id:0471CB5343FE7135

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PREFEITURA CAMPO MAIOR O TRABALHO CONTINUA!

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO SRP

ATO: Ato de Cooperação Técnica **01.0207/2026** - MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI X MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUI.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO X MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUI, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO.

OBJETO: Adesão ao SRP do Município de Campo Maior - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

OBJETIVO: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 007/2025**, relativo ao **Pregão Eletrônico nº 002/2025 -** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA GRANDES EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE CAMPO MAIOR - PI, conforme especificações constantes na publicação no Diário Oficial dos Municípios, Edição VCCLXXXII do dia 19/03/2025.

FINALIDADE: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Id:0471CCB082F65902

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.668.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

205	04.122.0004.2036.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

1524	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
1526	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	

02 08 02 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

1510	12.361.0008.2076.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
1527	12.361.0008.2078.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	600.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

853	20.606.0004.2121.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1008	08.244.0012.2275.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	2.000.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1224	15.452.0031.2235.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	5.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 17 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1439	13.392.0008.2280.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

202	04.122.0004.2036.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-70.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
214	04.122.0004.2036.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-80.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
228	04.122.0005.1054.0000	SUPORTE OPERACIONAL	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
231	04.122.0005.2047.0000	SUPORTE OPERACIONAL	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

449	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 305	EMENDA PARLAMENTAR	

02 08 02 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 08 02 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

745	12.361.0008.2076.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
750	12.361.0008.2078.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-600.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 240	FUNDEB 30%	

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

827	15.451.0030.1105.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-3.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
910	26.608.0027.2236.0000	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1246	17.511.0030.1029.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1252	17.512.0030.1073.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-240.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1255	17.512.0031.1027.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1259	17.605.0410.1691.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	

02 14 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO E DES. ECONÔMICO

1261	04.121.0003.1686.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA	-60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 14 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO E DES. ECONÔMICO

1263	04.121.0003.1689.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1284	04.121.0015.2287.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-60.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1291	04.122.0026.1022.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1299	23.691.0015.2158.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1300	23.691.0015.2158.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-20.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO '

1383	13.392.0021.2102.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-100.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1393	13.392.0021.2105.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-60.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1406	13.392.0022.1693.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1413	23.695.0029.2125.0000	DESEV. E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	-80.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1428	27.812.0019.2133.0000	ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERN. ESPORTI	-100.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO '

1429 27.812.0019.2133.0000 ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERN. ESPORTI -40.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

1430 27.812.0019.2133.0000 ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERN. ESPORTI -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

1437 27.813.0029.1678.0000 DESEV. E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER -50.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

02 17 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1441 13.392.0021.2278.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS -80.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 1 716 00
716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura
999 111 LEI PAULO GUSTAVO

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1453 15.452.0031.2113.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 03 de junho de 2026

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUN. 218.048.423-20

Id:030E8738256C5903

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$7.975.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 04 SUPERITENDÊNCIA DE EXECUÇÃO DAS DEMANDAS DO GABINETE

69 04.122.0003.2283.0000 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA 140.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 03 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

183 04.122.0004.2040.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

204 04.122.0004.2036.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 366.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

276 04.131.0002.2039.0000 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

277 04.131.0002.2039.0000 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL 50.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

353 28.843.0032.2135.0000 ENCARGOS PUBLICOS DIVERSOS 300.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

388 10.301.0010.2241.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

463 10.301.0011.2066.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 170.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

466 10.301.0011.2066.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 26.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

478 10.301.0011.2069.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 31.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

561 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 225.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

1465 10.301.0011.2066.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 65.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

1471 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 520.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

1507 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 275.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

1519 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 266.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

1520 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

1522 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 17.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

1525 10.301.0011.2069.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 890.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

609 12.361.0008.1660.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 550.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 544 12
544 Recursos de Precatórios do FUNDEF

644 12.361.0008.2085.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 569 12
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE

673 12.361.0009.2077.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

1516 12.361.0009.2077.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO 540.000,00
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 08 02 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

794 12.365.0008.2093.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 150.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

1502 12.361.0008.2078.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 400.000,00
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

1514 12.361.0008.2026.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 543 00
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO '

1429 27.812.0019.2133.0000 ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERN. ESPORTI -40.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

1430 27.812.0019.2133.0000 ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERN. ESPORTI -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

1437 27.813.0029.1678.0000 DESEV. E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER -50.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

02 17 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1441 13.392.0021.2278.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS -80.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 1 716 00
716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura
999 111 LEI PAULO GUSTAVO

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1453 15.452.0031.2113.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 03 de junho de 2026

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUN. 218.048.423-20

Id:030E8738256C5903

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$7.975.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 04 SUPERITENDÊNCIA DE EXECUÇÃO DAS DEMANDAS DO GABINETE

69 04.122.0003.2283.0000 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA 140.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 03 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

183 04.122.0004.2040.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

204 04.122.0004.2036.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 366.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

276 04.131.0002.2039.0000 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

277 04.131.0002.2039.0000 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL 50.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

353 28.843.0032.2135.0000 ENCARGOS PUBLICOS DIVERSOS 300.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

388 10.301.0010.2241.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

463 10.301.0011.2066.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 170.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

466 10.301.0011.2066.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 26.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

478 10.301.0011.2069.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 31.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

561 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 225.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

1465 10.301.0011.2066.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 65.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

1471 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 520.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

1507 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 275.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

1519 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 266.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

1520 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

1522 10.302.0011.2132.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 17.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

1525 10.301.0011.2069.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE 890.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

609 12.361.0008.1660.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 550.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 544 12
544 Recursos de Precatórios do FUNDEF

644 12.361.0008.2085.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 569 12
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE

673 12.361.0009.2077.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

1516 12.361.0009.2077.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO 540.000,00
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 08 02 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

794 12.365.0008.2093.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 150.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

1502 12.361.0008.2078.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 400.000,00
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

1514 12.361.0008.2026.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 543 00
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

(Continua na próxima página)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

859 20.606.0004.2121.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 720 00
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

972 08.244.0012.2058.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 834.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

981 08.244.0012.2058.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

986 08.244.0012.2058.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

987 08.244.0012.2058.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

1064 08.244.0013.2061.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1506 08.244.0013.2061.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1508 08.244.0013.2061.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1186 15.451.0030.2109.0000 DESENVOLVIMENTO RURAL 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1187 15.451.0030.2109.0000 DESENVOLVIMENTO RURAL 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 720 00
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina

1192 15.451.0030.2109.0000 DESENVOLVIMENTO RURAL 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 14 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO E DES. ECONÔMICO

1278 04.121.0015.2019.0000 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 15.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

1287 04.121.0015.2288.0000 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURIS

1398 13.392.0021.2106.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS 700.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 02 ASSESSORIA ESPECIAL DE EVENTOS E SOLENIDADES

58 04.122.0003.2281.0000 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA -49.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

62 04.122.0029.2286.0000 DESEV. E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER -60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

63 04.122.0029.2286.0000 DESEV. E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER -60.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 01 02 ASSESSORIA ESPECIAL DE EVENTOS E SOLENIDADES

64 04.122.0029.2286.0000 DESEV. E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER -60.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

65 04.122.0029.2286.0000 DESEV. E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER -60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

02 01 03 ASSESSORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

66 04.122.0003.2282.0000 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA -45.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

67 04.122.0003.2282.0000 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

02 01 04 SUPERITENDÊNCIA DE EXECUÇÃO DAS DEMANDAS DO GABINETE

73 04.122.0003.2283.0000 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA -60.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

74 04.122.0005.1003.0000 SUPORTE OPERACIONAL -60.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

02 01 07 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE

90 27.812.0019.1039.0000 ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERN. ESPORTI -60.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

91 27.812.0019.1085.0000 ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERN. ESPORTI -70.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

102 27.812.0029.2023.0000 DESEV. E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER -20.000,00
3.1.91.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

02 01 08 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 01 08 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

121 15.782.0004.2033.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -100.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

122 15.782.0004.2033.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -50.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

123 15.782.0004.2033.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

161 15.782.0026.1031.0000 INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL -40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

165 15.782.0027.1018.0000 PROMOÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

233 04.122.0005.2047.0000 SUPORTE OPERACIONAL -366.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

255 04.122.0003.1681.0000 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA -50.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

260 04.131.0002.2039.0000 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL -80.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

349 04.123.0032.2270.0000 ENCARGOS PUBLICOS DIVERSOS -150.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECURSO ORDINÁRIO

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

355	28.846.0032.2008.0000	ENCARGOS PUBLICOS DIVERSOS		-150.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

399	10.301.0011.1053.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-27.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 307	INVESTIMENTO		
407	10.301.0011.2015.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-6.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 324	OUTROS FNS		
451	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-7.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
457	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-51.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
460	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-275.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 305	EMENDA PARLAMENTAR		
479	10.301.0011.2071.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-52.167,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
480	10.301.0011.2071.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-890.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
482	10.301.0011.2071.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-6.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
498	10.301.0011.2271.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-26.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 602 00
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 308	COVID		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

629	12.361.0008.2082.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 552 12
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN		
	999 203	MERENDA		
662	12.361.0009.2077.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-420.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
663	12.361.0009.2077.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-70.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
665	12.361.0009.2077.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
679	12.361.0276.2267.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-274.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 544 12
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 210	Precatórios do Fundef		
697	12.365.0008.2091.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 08 02 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

730	12.361.0008.2026.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB 30%		
779	12.361.0009.1012.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-400.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 240	FUNDEB 30%		
783	12.361.0009.1057.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-276.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB 30%		
797	12.365.0008.2093.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-61.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

511	10.302.0011.1008.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-65.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 631 00
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 310	CONV. FED. SAÚDE		
530	10.302.0011.2031.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-5.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
547	10.302.0011.2074.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-7.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
556	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-12.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
558	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
560	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-225.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 305	EMENDA PARLAMENTAR		
562	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-170.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
563	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-683.833,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 313	FAEC		
586	10.304.0011.2067.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 312	VIGILANCIA SANITARIA		

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

615	12.361.0008.2032.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 08 02 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

806	12.365.0008.2093.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-89.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB 30%		

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

842	20.605.0030.1078.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
862	20.606.0004.2121.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

949	08.243.0012.2144.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-12.061,45
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		
955	08.243.0013.2057.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL		-652,88
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		
962	08.243.0014.2056.0000	FORTAL.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		-6.609,78
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		
1019	08.244.0013.2041.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL		-23.513,16
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 405	OUTROS FNAS		
1025	08.244.0013.2042.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL		-15.958,84
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 405	OUTROS FNAS		
1066	08.244.0013.2061.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL		-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 420	SIGTV		

(Continua na próxima página)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
1082	08.244.0013.2065.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-8.416,44	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		
1093	08.244.0013.2081.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-22.259,45	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 424	BOLSA FAMILIA		
1497	08.244.0012.2228.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-10.528,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 427	PAIF		
1504	08.244.0013.2061.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 435	ESTRGN3		
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1143	15.451.0026.1021.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1150	15.451.0026.1064.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1176	15.451.0030.2109.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1221	15.452.0031.2235.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1231	15.782.0026.1084.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
02 14 01	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO E DES. ECONÔMICO			

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 14 01	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO E DES. ECONÔMICO			
1275	04.121.0015.2019.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-15.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1281	04.121.0015.2287.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-72.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1290	04.122.0005.1677.0000	SUPORTE OPERACIONAL	-78.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
02 17 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO '			
1366	13.392.0005.2104.0000	SUPORTE OPERACIONAL	-40.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1385	13.392.0021.2102.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-140.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1394	13.392.0021.2105.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-130.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1402	13.392.0021.2107.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1403	13.392.0021.2107.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-60.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1415	27.812.0019.1086.0000	ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERN. ESPORTI	-130.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 101	CONVENIO FEDERAL		
1417	27.812.0019.2133.0000	ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERN. ESPORTI	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 17 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO '			
1435	27.813.0029.1124.0000	DESEV. E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	-130.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
02 19 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
1451	15.452.0031.2113.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 25 de junho de 2026

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUN. 218.048.423-20

Id:09FEE291F91E5917

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.358.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA			
210	04.122.0004.2036.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	350.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02 07 02	FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE			
1519	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	118.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
1526	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
610	12.361.0008.1660.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	350.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 570 12
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à I		
639	12.361.0008.2084.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 550 12
	550	Transferência do Salário-Educação		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
995	08.244.0012.2228.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
1508	08.244.0013.2061.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO - ***.048.423-** - 31/07/2026 16:20:45
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - KERLLOYS SHIRLEY DE SOUSA OLIVEIRA - ***.***.803-** - 31/07/2026 16:21:12
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais